

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

193/2020

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando proceder nova pintura no estacionamento de motos localizado na Rua 12 esquina com a Rua 07, mais precisamente ao lado da residência da Senhora Josefa Amaral.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa atender ao pedido da proprietária da residência onde o estacionamento de motos está instalado, vez que, a faixa de estacionamento se encontra rente, ou seja, muito próximo ao seu estacionamento, onde devido a isso a proprietária tem encontrado dificuldades para sair com seu veículo de ré, pois as motos estacionadas no local acabam avançando a faixa dificultando a saída do veículo de sua residência, facilitando inclusive o risco de acidentes.

Isto posto, sugiro nova demarcação (pintura) do referido estacionamento, onde a delimitação correta das vagas certamente promoverá uma maior organização no trânsito, melhor utilização do espaço evitando maiores transtornos. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de setembro de 2020

LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 09 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 SET. 2020
PROT. Nº 339

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com